ESTADO DE SÃO PAULO
SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1988

ANC p3

Notas e informações

A Constituição dos ressentidos

Primeiro, a licença-paternidade. Agora, a fixação dos juros bancários — "incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito" — vem comprovar de maneira irretorquível que a maioria da Assembléia Nacional Constituinte não está apenas divorciada da Nação (já cansada de saber disso), mas da realidade, e prefere a galhofa à conversa séria. O deputado José Genoíno encarregou-se de fornecer a prova que faltava dos motivos que inspiram votos sobre assuntos tão importantes para a vida do País: "Vingamo-nos da UDR por cima dos banqueiros". Quando se vota matéria relevante que afeta a política monetária, movido pelo rancor e por sentimento de vingança (não contra os supostos ofensores mas contra terceiros), fica patente que o quadro político-social não é dos mais tranqüilizadores, pois ninguém mais pode ter certeza de que seu direito não será atingido pelo humor dos constituintes, soberanos.

A questão das taxas de juro não é relevante por ter-se fixado o teto de 12% num período de inflação galopante, e em que a alta das taxas reais de juros é uma das providências normalmente recomendadas para conter a expansão dos preços. O grave é ter-se fixado uma *taxa qualquer* na Constituição. O gesto em si denota o sentimento mesquinho que o deputado Genoíno traduziu como vingança contra os proprietários de terra. Na verdade, está-se diante de postura mais daninha do que a expressada pelo representante do PT — o deputado José Genoíno faz o Brasil regredir à Idade Média para vingar-se da UDR; outros representantes, membros de outras bancadas, votaram a proposição porque não têm condições gerenciais para tomar emprestado para suas atividades empresariais, ou capacidade financeira ou econômica para saldar empréstimos pessoais. O espírito do Plano Cruzado predominou na Assembléia Nacional Constituinte. O Plano havia colocado a economia brasileira fora dos eixos, apesar de as sucessivas políticas retificadoras terem buscado consertar os estragos causados pela mania de tudo resolver por decreto. Agora, essa mania mudou: tudo se resolve por emenda constitucional. Dessa forma, não será possível fazer coisa alguma para impedir o retrocesso.

É o ressentimento do pequeno e incapaz contra o grande e capaz que inspirou a votação dessa e de outras infelizes proposições. Porque os Estados Unidos são a maior potência econômica e financeira do mundo, a Constituinte estabeleceu a reserva de mercado para aquilo que o legislador julgar interessante e nacionalizou o solo e o subsolo, que devem ser impenetráveis pelo "imperialismo". Porque os bancos apresentam vultosos lucros nominais, a Constituinte fixa a taxa de juros que eles podem cobrar — e conduz o Banco Central à impossibilidade de praticar uma política monetária que impeça o caos.

É necessário atentar para a obra dessa Assembléia Nacional Constituinte que a esquerda sempre timbrou em apresentar como dominada pela direita, pelos conservadores e pelos empresários e banqueiros: um ementário de regras de direito do Trabalho que oneram a economia, pelo agravamento dos custos das empresas; o reforço do poder dos sindicatos operários — reforço real, porquanto de base financeira —, mantendo a unidade sindical e o caráter corporativo do sindicalismo; a espada de Dâmocles pairando sobre a agropecuária; a expulsão dos estrangeiros da exploração do solo e do subsolo; a restrição a que o capital estrangeiro possa operar no Brasil nas condições normais de produção numa economia capitalista, isto é, com livre acesso ao crédito e ao mercado; agora, a fixação de um teto para as taxas de juro, sem atentar para os mais elementares princípios de economia política e para a realidade que, a alguns quilômetros da Praça dos Três Poderes, ruge com a inflação galopante. Se Brasília vive na ilha da fantasia, a Assembléia Nacional Constituinte nela construiu seu país das maravilhas, nele vivendo ainda que o Brasil com sua Constituição tenha sido retirado da História.

Como será possível esperar que o Brasil real possa considerar legítima e duradoura essa obra produzida sob o ímpeto da vingança e a marca do ressentimento contra os banqueiros? Se o sr. José Genoíno votou contra os banqueiros para vingar-se dos proprietários de terra, é o caso de perguntar os motivos que levaram alguns proprietários de terra, ou representantes deles, a votar contra os banqueiros. Porventura esperarão, a partir de agora, que os banqueiros saiam a campo para defendê-los contra o sr. José Genoíno, quando os radicais considerarem chegada a hora do ajuste de contas com os proprietários de terra? Quebrada a unidade de princípios que até certo ponto tinha assegurado a solidez do centro democrático — só rompida de fato uma vez, quando a xenofobia foi decretada ao fixar-se o critério do que seja empresa nacional e ao nacionalizar-se solo e subsolo —, a Constituição não tem força social que a apóie. Feita por quem vive do ressentimento e da vingança, é uma folha de papel.

As Forças Armadas lançam-se a campo para impedir que grupos de esquerda e o ressentimento não se sabe de quantos constituintes acabem aprovando uma anistia que subverterá os princípios que as estruturam; a CNBB não quer saber desta Constituição que não desapropriou (?!) as terras produtivas — talvez as da Igreja não caibam nesse conceito; os empresários nacionais e estrangeiros discordam do elenco trabalhista; os empresários estrangeiros temem as restrições que poderão atingi-los ainda mais; os trabalhadores rurais estão contra o triunfo (!?) da UDR na questão da reforma agrária; os trabalhadores urbanos começam a temer o poder que se concentrou nas mãos da burocracia sindical, e a possível perda de emprego em virtude do excesso de direitos, nominalmente atribuídos. Em suma, ninguém está satisfeito com o que foi feito atabalhoadamente e sem atentar para a necessidade de inserir o Brasil no mundo moderno.

Que duração poderá ter essa Constituição rejeitada por quase toda a sociedade antes mesmo de ter sido totalmente votada? Quem a respeitará? Apenas os ressentidos sociais, os que por sua incapacidade não são aptos a enfrentar as adversidades do mundo da "terceira onda", essencialmente competitivo; os que preferem dormir um sono agitado no regaço do Estado a ter noites de insônia, lutando por abrir seu lugar entre os melhores e descansar depois o sono dos justos.

A Constituição dos ressentidos marca o desencontro do Brasil com a História. Prepara o Brasil dos funcionários, dos que acreditam que a riqueza se produz e reproduz nos porões do aparelho de Estado, dos que fizeram definitivamente a opção pela pobreza e pelo isolamento do povo, ainda que à custa das liberdades democráticas. Os ressentidos de hoje são esquerdistas e anticapitalistas: muitos deles, ontem, foram capitalistas, que não souberam manter seu lugar no mercado e dele saíram para protestar contra os bancos, transformados em bode expiatório da incapacidade pessoal ao nível gerencial e do entendimento do mundo moderno.

O Partido da Ordem, fascista, do atraso e do retrocesso, triunfou na Assembléia Nacional Constituinte sob o rótulo do nacionalismo, do anticapitalismo e do esquerdismo.